



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

CONCELHO DE TAVIRA

ATA NÚMERO QUATRO

-----Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, no edifício da sede de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão do Concelho de Tavira, teve lugar uma reunião dos membros que compõem a referida Junta: José Liberto da Conceição Graça, na qualidade de Presidente, Sr. Jorge Francisco da Silva, na qualidade de primeiro membro e Benedita do Nascimento Pinto Fonseca, na qualidade de segundo membro.-----

-----Na sequência da ativação do Plano de Contingência Covid-19 e considerando a evolução da pandemia e as recomendações da DGS e proteção civil, foi deliberado encerrar os balcões de atendimento, cancelar os transportes e instalações da freguesia para qualquer atividade, encerrar o serviço de correios, mediadas que entraram em vigor a partir do dia 17 de março.-----

-----Decidimos adquirir equipamentos de proteção individual no âmbito da pandemia para os funcionários.-----

-----Foi deliberado apoiar as idas à farmácia e as compras dos bens essenciais à população mais vulnerável, bem como o pedido de receituário ao Centro de Saúde.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo executivo presente.-----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Proposta
nº 2